



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<u>PLL N° 18/2019 – EMENDA N° 1</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Dispõe sobre o atendimento prioritário, em órgãos públicos e estabelecimentos privados de saúde do Município de Jacareí, a paciente diabético na realização de exames médicos e laboratoriais que exijam jejum total.	
AUTORIA PROJETO:	VEREADOR PAULINHO DO ESPORTE	
AUTORIA EMENDA:	VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	<i>Plenário</i>	<i>Paulinho</i>
ADERBAL SODRÉ (Relator)	<i>Plenário</i>	<i>Aderval</i>
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	<i>Plenário</i>	<i>Juarez</i>

Justificativa: *Em estudo a Emenda, observamos que a mesma atende às exigências legais, conforme o parecer jurídico da casa.*

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de maio de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário.

() Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

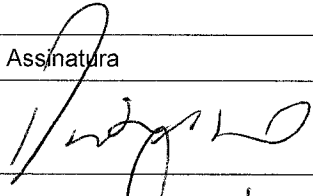
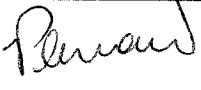
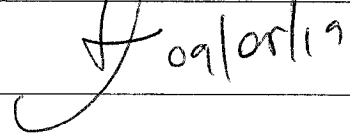
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

PARECER DA COMISSÃO 5 - CSAS SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<u>PLL N° 18/2019 – EMENDA N° 1</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Dispõe sobre o atendimento prioritário, em órgãos públicos e estabelecimentos privados de saúde do Município de Jacareí, a paciente diabético na realização de exames médicos e laboratoriais que exijam jejum total.	
AUTORIA PROJETO:	VEREADOR PAULINHO DO ESPORTE	
AUTORIA EMENDA:	VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DR. RODRIGO SALOMON (Presidente)	FAVORÁVEL	
DRA. MÁRCIA SANTOS (Relator)		
LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO (Membro)		

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de maio de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário.

() Arquivada.



PARECER DA COMISSÃO 8 - CSDHC
SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

	<u>PLL N° 18/2019 – EMENDA N° 1</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Dispõe sobre o atendimento prioritário, em órgãos públicos e estabelecimentos privados de saúde do Município de Jacareí, a paciente diabético na realização de exames médicos e laboratoriais que exijam jejum total.	
AUTORIA PROJETO:	VEREADOR PAULINHO DO ESPORTE	
AUTORIA EMENDA:	VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS (Presidente)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
LUCIMAR PONCIANO (Relator)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
ARILDO BATISTA (Membro)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>

Justificativa: *De acordo com teor da emenda.*

Lucimar Ponciano
Vereadora - PSDB

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de maio de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário.

() Arquivada.